

COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ATA NÚMERO 56/XIV/2.^a SL

Aos 20 dias do mês de janeiro de 2021, pelas 11:00 horas, reuniu a Comissão de Trabalho e Segurança Social, na sala 10 do Palácio de São Bento, na presença das Senhoras e dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte Ordem do Dia:

1. **Apreciação e votação das atas das reuniões n.º 54 e 55, respetivamente de 6 e 13 de janeiro de 2021;**
 2. **Distribuição de iniciativas legislativas - designação do Deputado autor do parecer e deliberação sobre a submissão a apreciação pública e eventuais consultas a realizar;**
 3. **Discussão e votação na especialidade do Projeto de Lei n.º 414/XIV/1.^a (BE) - «Densifica o regime jurídico aplicável à transmissão de empresa ou estabelecimento clarificando a sua aplicação nas situações de fornecimento de serviços de vigilância, alimentação ou limpeza (16.^a alteração do Código do Trabalho)», do Projeto de Lei n.º 448/XIV/1.^a (PS) - «Introduz uma norma interpretativa do artigo 285.º do Código do Trabalho, tornando obrigatória a sua aplicação à adjudicação, por concurso público, de prestações de serviços públicos» e do Projeto de Lei n.º 503/XIV/1.^a (PCP) - «Defende e reforça os direitos dos trabalhadores em caso de transmissão de empresa ou estabelecimento, no setor privado ou no setor público, por adjudicação de fornecimento de serviços que se concretize por concurso público, ajuste direto ou qualquer outro meio previsto»;**
 4. **Discussão e votação na especialidade da Proposta de Lei n.º 63/XIV/2.^a (GOV) - «Procede à suspensão excecional de prazos associados à sobrevida e caducidade de convenção coletiva de trabalho»;**
 5. **Fixação da redação final da Proposta de Lei n.º 59/XIV/2.^a (GOV) - «Procede à simplificação dos procedimentos associados ao reconhecimento das qualificações profissionais, transpondo a Diretiva 2005/36/CE»;**
 6. **Discussão do Projeto de Resolução n.º 841/XIV/2.^a (PS) - «Recomenda ao Governo que acione a Rede Social de forma a proceder à identificação das estruturas residenciais não licenciadas, para que os seus utentes e colaboradores possam ser enquadrados no processo de vacinação contra a COVID-19»;**
 7. **Deliberação sobre a admissão da seguinte petição, e designação do respetivo relator:**
 - **Petição n.º 165/XIV/2.^a, da iniciativa de Vítor Cruz (1 assinatura) - «Despedimento com justa causa depois de tentativa de despedimento com mútuo acordo»;**
 - Deputado relator (se necessário): Grupo Parlamentar do PSD;**
 8. **Preparação para a conferência subordinada ao tema "Covid-19: Impacto na saúde e efeitos sociais", a realizar no âmbito da Dimensão Parlamentar da Presidência Portuguesa do Conselho da União Europeia (AR-PPUE2021): discussão e votação dos temas para o segundo e terceiro painéis;**
 9. **Outros assuntos.**
-



COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ATA NÚMERO 56/XIV/2.^a SL

O Senhor Presidente da Comissão de Trabalho e Segurança Social (CTSS), Deputado Pedro Roque, deu início aos trabalhos, cumprimentando as Senhoras e os Senhores Deputados presentes na sala e os que participavam na reunião por via eletrónica, e entrando-se de imediato na apreciação da Ordem do Dia:

1. Apreciação e votação das atas das reuniões n.º 54 e 55, respetivamente de 6 e 13 de janeiro de 2021;

As atas identificadas foram aprovadas por unanimidade.

2. Distribuição de iniciativas legislativas - designação do Deputado autor do parecer e deliberação sobre a submissão a apreciação pública e eventuais consultas a realizar;

O Senhor Presidente informou que havia baixado à Comissão o Projeto de Lei n.º 643/XIV/2.^a (Ninsc Cristina Rodrigues) - «Promove a igualdade no exercício das responsabilidades parentais estabelecendo uma licença parental inicial paritária», que versava sobre matéria semelhante à dos Projetos de Lei n.º 472/XIV/1.^a (BE), 622/XIV/2.^a (CDS-PP) e 628/XIV/2.^a (PAN) cabendo ao Grupo Parlamentar (GP) do PS, de acordo com as regras de distribuição, indicar um Deputado para o efeito. O GP do PS comunicou que informaria posteriormente o nome do relator para este conjunto de projetos de lei, sendo ainda decidido que seria promovida a respetiva consulta pública, pelo prazo de 20 (vinte) dias, atendendo a que a discussão na generalidade destas iniciativas já se encontrava calendarizada.

3. Discussão e votação na especialidade do Projeto de Lei n.º 414/XIV/1.^a (BE) - «Densifica o regime jurídico aplicável à transmissão de empresa ou estabelecimento clarificando a sua aplicação nas situações de fornecimento de serviços de vigilância, alimentação ou limpeza (16.^a alteração do Código do Trabalho)», do Projeto de Lei n.º 448/XIV/1.^a (PS) - «Introduz uma norma interpretativa do artigo 285.º do Código do Trabalho, tornando obrigatória a sua aplicação à adjudicação, por concurso público, de prestações de serviços públicos» e do Projeto de Lei n.º 503/XIV/1.^a (PCP) - «Defende e reforça os direitos dos trabalhadores em caso de transmissão de empresa ou estabelecimento, no setor privado ou no setor público, por adjudicação de fornecimento de serviços que se concretize por concurso público, ajuste direto ou qualquer outro meio previsto»;

A Senhora Deputada Helga Correia (PSD) solicitou o adiamento deste ponto, atendendo a que a proposta conjunta de textos de substituição apresentada pelos proponentes apenas dera entrada na véspera, o que impossibilitara a sua análise exaustiva. Não se verificou nenhuma oposição ao demandado.



COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ATA NÚMERO 56/XIV/2.^a SL

4. Discussão e votação na especialidade da Proposta de Lei n.º 63/XIV/2.^a (GOV) - «Procede à suspensão excecional de prazos associados à sobrevivência e caducidade de convenção coletiva de trabalho»;

Não se tendo registado a apresentação de propostas de alteração, procedeu-se à votação da iniciativa, que foi aprovada na especialidade com os votos a favor do PS e do BE, contra do PSD e do CDS-PP e a abstenção do PCP.

5. Fixação da redação final da Proposta de Lei n.º 59/XIV/2.^a (GOV) - «Procede à simplificação dos procedimentos associados ao reconhecimento das qualificações profissionais, transpondo a Diretiva 2005/36/CE»;

A redação final da proposta de lei em epígrafe foi fixada nos termos propostos, sem votos contra.

6. Discussão do Projeto de Resolução n.º 841/XIV/2.^a (PS) - «Recomenda ao Governo que acione a Rede Social de forma a proceder à identificação das estruturas residenciais não licenciadas, para que os seus utentes e colaboradores possam ser enquadrados no processo de vacinação contra a COVID-19»;

A Senhora Deputada Helga Correia (PSD) começou por dar conta da intenção do seu Grupo Parlamentar solicitar o adiamento deste ponto, visto que, sobre a mesma matéria, o seu Grupo Parlamentar apresentara a 21 de dezembro de 2020 o Projeto de Resolução n.º 814/XIV/2.^a (PSD) - «Recomendações para vacinação de toda a população residente e profissionais nos Estabelecimentos Residenciais Para Idosos (ERPI)», mas que baixara à Comissão de Saúde e não à CTSS, eventualmente devido ao título da iniciativa. No seu entender, o projeto de resolução deveria ser apreciado pela 10.^a Comissão, com conexão à 9.^a.

A Senhora Deputada Diana Ferreira (PCP) declarou nada ter a opor ao solicitado, indagando, porém, se a Comissão de Saúde não deveria ter conexão para ambas as iniciativas, tendo em conta até a similitude de algumas das recomendações propostas.

Já o Senhor Deputado João Paulo Pedrosa (PS), reconhecendo a legitimidade do pedido apresentado, não deixou de estranhar que este surgisse um dia depois de o GP do PSD ter confrontado o Primeiro-Ministro sobre este assunto, e que, agora que o GP do PS estudara o problema e apresentara uma solução, o GP do PSD pedisse o adiamento, que era naturalmente um direito que lhe assistia, mas que não estava



COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ATA NÚMERO 56/XIV/2.^a SL

isento de comentário político, já que protelava a resolução em vez de contribuir para dar resposta a esta questão.

Em sentido contrário, a Senhora Deputada Clara Marques Mendes (PSD) redarguiu não estranhar a intervenção do GP do PS, explicando que o pedido de adiamento formulado visava tão-só garantir a eficácia das recomendações, até porque não fazia sentido discutir duas iniciativas sobre a mesma matéria em Comissões diferentes. Posto isto, sinalizou que o Governo não carecia das resoluções do Parlamento para fazer o que lhe competia, e que tinha sido o GP do PS a vir ao encontro do impulso do GP do PSD, que de maneira nenhuma estava a adiar a solução. Assim, propôs que o Senhor Presidente tentasse articular com a Senhora Presidente da 9.^a Comissão, tendo em vista a discussão conjunta na reunião do dia seguinte, também ela conjunta com essa Comissão. Aproveitou ainda para elucidar que o GP do PSD não tinha pedido anteriormente o agendamento da discussão deste projeto de resolução, já que até estava a ponderar requerer a sua apreciação em Plenário. Ainda assim, atendendo ao pedido formulado pelo GP do PS, reiterou o propósito de ver as duas iniciativas apreciadas em conjunto.

Neste momento, o Senhor Presidente referiu que se diligenciaria no sentido de a competência primacial para a apreciação de ambos os projetos de resolução ser reconhecida à CTSS, sem embargo de poder não haver tempo útil para tal ser concretizado antes da reunião do dia seguinte, antecipando que se poderia realizar essa discussão na semana seguinte, mau grado a urgência da temática.

Depois de o Senhor Deputado João Paulo Pedrosa (PS) ter lido o terceiro ponto da recomendação proposta pelo GP do PSD, que no seu ponto de vista fundamentava a distribuição à Comissão de Saúde, o Senhor Presidente reconheceu a existência de intersecções entre as duas Comissões. A este respeito, a Senhora Deputada Clara Marques Mendes (PSD) concordou com a discussão em separado das iniciativas, anuindo com a apreciação imediata do Projeto de Resolução n.º 841/XIV/2.^a (PS), desde que fosse assegurada a votação em simultâneo e a conexão entre Comissões, solicitando mais uma vez que o Senhor Presidente diligenciasse nesse sentido.



COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ATA NÚMERO 56/XIV/2.^a SL

Tendo o Senhor Presidente alertado para as dificuldades em acertar as agendas das duas Comissões, sugeriu que em alternativa pudessem ser os Deputados da CTSS a participar na discussão a realizar na Comissão de Saúde, caso os Grupos Parlamentares assim o entendessem, e acrescentando que o GP do PSD poderia requerer o agendamento urgente desse ponto nessa Comissão, atenta a sua atualidade.

O Senhor Deputado João Paulo Pedrosa (PS) anuiu com a solução proposta, reiterando a Senhora Deputada Clara Marques Mendes (PSD) que não era por entropia da Assembleia da República que o Governo estava há dez meses sem realizar o seu trabalho neste capítulo, até porque segundo este, o plano de vacinação estava a decorrer nos lares legais e ilegais, tendo o GP do PSD alertado para a existência de mais lares ilegais para além dos identificados pelo Executivo, o que aparentemente até fora secundado pelo GP do PS no seu projeto de resolução.

Concluída esta apreciação preliminar, a discussão propriamente dita do supramencionado projeto de resolução desenvolveu-se nos termos que constam da respetiva informação, para a qual se remete, e que aqui se dá por reproduzida, registando-se as intervenções das Senhoras e dos Senhores Deputados João Paulo Pedrosa (PS), Helga Correia (PSD), Diana Ferreira (PCP), João Pinho de Almeida (CDS-PP) e José Moura Soeiro (BE).

7. Deliberação sobre a admissão da seguinte petição, e designação do respetivo relator:

- Petição n.º 165/XIV/2.^a, da iniciativa de Vítor Cruz (1 assinatura) - «Despedimento com justa causa depois de tentativa de despedimento com mútuo acordo»;
Deputado relator (se necessário): Grupo Parlamentar do PSD;

A petição em análise foi admitida por unanimidade, sendo igualmente decidido não proceder à designação de relator, nos termos do n.º 5 do artigo 17.º da Lei do Exercício do Direito de Petição.

8. Preparação para a conferência subordinada ao tema "Covid-19: Impacto na saúde e efeitos sociais", a realizar no âmbito da Dimensão Parlamentar da Presidência Portuguesa do Conselho da União Europeia (AR-PPUE2021): discussão e votação dos temas para o segundo e terceiro painéis;



COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ATA NÚMERO 56/XIV/2.^a SL

O Senhor Presidente recordou que tinha sido acordada com a Comissão de Saúde a realização da Conferência Interparlamentar em epígrafe, que incluiria três painéis, sendo o primeiro dedicado ao impacto na saúde, o segundo aos efeitos sociais e o terceiro a uma síntese conjunta dos dois assuntos. Deste modo, sublinhando as limitações de tempo e as sugestões apresentadas pelos Grupos Parlamentares do PSD e do PS, identificou o Pilar Europeu dos Direitos Sociais (PEDS) como o tópico mais abrangente, que poderia ser completado com a proteção laboral e social nas novas formas de emprego, manifestando, contudo, dúvidas sobre a extensão destas matérias à Comissão de Saúde, caso o PEDS fosse incluído no derradeiro painel, e indicando que esta Comissão já propusera como tema síntese: «Europa na pandemia: serviços de saúde e serviços sociais melhores e mais resilientes? Lições aprendidas e conclusões para futuro, no âmbito da cooperação europeia.»

A Senhora Deputada Diana Ferreira (PCP) considerou que as designações podiam ser alvo de ajustamento a final e também que o PEDS abrangia aspetos associados à Saúde, podendo ser contemplado no terceiro painel. Assim, defendeu que o painel exclusivo da CTSS deveria abordar outrossim as matérias do emprego, do desemprego, da proteção social e da pobreza, em especial o seu aumento entre as crianças e os trabalhadores europeus, até de acordo com dados recentes da Unicef.

Destarte, o Senhor Presidente assumiu que a maior dificuldade seria encontrar uma formulação consensual, aproveitando a Senhora Deputada Helga Correia (PSD) para perguntar sobre a realização de uma reunião conjunta preparatória com a Comissão de Saúde e também sobre a intervenção que se esperava dos Grupos Parlamentares. Por conseguinte, o Senhor Presidente exemplificou com a Conferência em que participara em novembro de 2020, relacionada com o tema «Para uma Europa Social e Justa», no âmbito da Presidência alemã do Conselho da União Europeia (UE), dando conta do modelo então utilizado. Mencionou também que a conferência se concentraria apenas numa parte do dia (manhã ou tarde) e que a discussão ocorreria no terceiro painel, decorrendo os dois iniciais de forma sucessiva. Assim, foi consensualizado o seguinte objeto: «Impacto socio-laboral da pandemia no emprego».



COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ATA NÚMERO 56/XIV/2.^a SL

Já quanto ao terceiro painel, procurando estabelecer uma síntese com o enunciado pela 9.^a Comissão, e tendo em atenção que esta é uma das linhas-mestras da Presidência portuguesa da UE, foi decidido propor a essa Comissão o seguinte tema: «Pilar Europeu dos Direitos Sociais: implementação do Pilar e reforço dos sistemas de saúde»

9. Outros assuntos.

1) A propósito da Audição Pública – Estatuto do Cuidador Informal reagendada para terça-feira, 26 de janeiro, o Senhor Presidente deu conta que estaria na sessão de abertura e no período da manhã, passando o Senhor Vice-Presidente João Paulo Pedrosa a assegurar a moderação da parte da tarde e a sessão de encerramento.

Sobre este ponto, a Senhora Deputada Diana Ferreira (PCP) propôs que fosse igualmente convidada a MURPI – Confederação Nacional de Reformados, Pensionistas e Idosos, no seguimento do aditamento da APRe! – Associação de Aposentados, Pensionistas e Reformados à lista de entidades convidadas, com o qual de resto concordou. Deixou ainda à consideração a inclusão da CNOD - Confederação Nacional dos Organismos de Deficientes.

Por seu turno, a Senhora Deputada Helga Correia (PSD) defendeu que devia ser também cogitada a participação da CNIS – Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade, da UMP – União das Misericórdias Portuguesas e da União das Mutualidades Portuguesas, que tal como a CNOD, já haviam sido ouvidas ou seriam ouvidas em breve no Grupo de Trabalho – Direitos das Pessoas com Deficiência (GT – DPD).

O Senhor Deputado José Moura Soeiro (BE) esclareceu que as alterações sugeridas ao programa anteriormente aprovado resultavam da retirada do Movimento Cuidar dos Cuidadores Informais, em função da sua natureza empresarial. Já a introdução da APRe! adviera de um pedido da entidade, resultante até do trabalho efetuado junto da Panóplia de Heróis – Associação Nacional de Cuidadores Informais, e de forma a dar voz aos idosos que cuidavam de outros idosos. Deste modo, e apelando a que se



COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ATA NÚMERO 56/XIV/2.^a SL

tivesse em conta as limitações de tempo existentes, advogou que não se estendesse indefinidamente o painel de convidados, até porque se poderiam igualmente convidar os parceiros sociais, que seguramente teriam também bastante a dizer sobre esta realidade.

De novo no uso da palavra, a Senhora Deputada Diana Ferreira (PCP) afirmou que não se pretendia desvirtuar o objeto da audição, vincando que quer a MURPI quer a CNOD eram confederações, e como tal estruturas com contributos tendencialmente mais abrangentes para esta reflexão, esta última até na esfera dos cuidados a prestar a pessoas com deficiência.

O Senhor Presidente aproveitou para confirmar que o primeiro relatório de acompanhamento trimestral da implementação das medidas de apoio ao cuidador informal já havia sido distribuído, no seguimento de uma interrogação nesse sentido da Senhora Deputada Helga Correia (PSD), que mencionou que o relatório aludia a diversas instituições, não fazendo sentido ouvir umas e não as outras, até porque as Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) prestavam apoios no terreno.

Neste contexto, o Senhor Presidente propugnou que o evento principiasse às 10h, de modo a acomodar as sugestões apresentadas. Nesta linha, a Senhora Deputada Diana Ferreira (PCP) aduziu que a sua proposta de aditamento decorria das alterações introduzidas pelo GP do BE, no seguimento da interpelação que recebera da APRe! Preconizando o consenso possível, o Senhor Deputado José Moura Soeiro (BE) mostrou-se disponível quer para acolher as modificações enumeradas, quer para recuperar a lista inicial de entidades, podendo assumir-se o compromisso de posteriormente ouvir as entidades que não participassem na audição, designadamente os representantes do terceiro setor e dos parceiros sociais.

Sobre este ponto, a Senhora Deputada Helga Correia (PSD) constatou que a proposta aventada pelo GP do BE dava razão à intenção que o seu Grupo Parlamentar apresentara no final de 2020, de constituição de um Grupo de Trabalho para acompanhar a situação, e que havia sido rejeitada nessa altura. Assim sendo, reforçando que as entidades que estavam no terreno deviam ser contempladas, e que



COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ATA NÚMERO 56/XIV/2.^a SL

os programas de apoio já deviam estar em curso, estando também atrasada a regulamentação pelo Governo, mostrou-se disponível para aceitar a deliberação da Comissão a este respeito.

Finalmente, e vincando a dificuldade de traçar uma fronteira sobre as entidades a convidar, e tendo em atenção a dificuldade de apontar uma data para as audições individuais, foi estabelecido, sob proposta do Senhor Presidente, incluir a participação da MURPI e dos três representantes do setor social suprarreferidos, o que não recebeu pronúncia desfavorável de nenhum dos presentes.

2) A propósito dos requerimentos apresentados pelo GP do BE já depois da consolidação da Ordem de Trabalhos desta reunião, e não se registando nenhuma oposição à sua discussão e votação imediata, o Senhor Deputado José Moura Soeiro (BE) explanou que o primeiro juntava à audição da Senhora Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (MTSSS) e do senhor Ministro da Economia e da Transição Digital, sobre a situação dos trabalhadores da refinaria da GALP em Matosinhos, já aprovada na reunião anterior na sequência de requerimento do GP do PSD, a audição, com carácter de urgência, da Sub Comissão de Trabalhadores da Petrogal, em conjunto com a 6.^a Comissão, que inclusive já havia aprovado esta adenda.

O requerimento foi aprovado por unanimidade.

Já quanto ao segundo requerimento, o Senhor Deputado fez referência aos números de vagas, pareceres positivos e candidatos excluídos do Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários na Administração Pública (PREVPAP) no seio do Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP), tendo o Governo anunciado que celebraria contratos de trabalho com os candidatos aprovados. Não obstante, enumerou três problemas: a exclusão de candidatos, a natureza dos contratos a celebrar, que continuavam a ser precários, ainda que já não de prestações de serviços, e a exigência de licenciatura, o que excluía alguns profissionais, designadamente esteticistas e cabeleireiros, entre outros. O concurso já havia sido lançado, mas ainda não estava finalizado, o que no seu entender motivava a audição



COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ATA NÚMERO 56/XIV/2.ª SL

urgente do Senhor Secretário de Estado Adjunto, do Trabalho e da Formação Profissional.

Interveio de seguida a Senhora Deputada Diana Ferreira (PCP), acompanhando os dois requerimentos, dizendo, todavia, quanto ao primeiro que as audições haviam sido aprovadas na 6.ª Comissão em conjunto com a 10.ª, mas também com a 11.ª, a Comissão de Ambiente, Energia e Ordenamento do Território, sendo aliás esta a responsável por este setor, ficando esta encarregada de promover a calendarização dos trabalhos.

Também a Senhora Deputada Helga Correia (PSD) usou da palavra, salientando que o requerimento do GP do BE apenas acrescentava a audição da Sub Comissão de Trabalhadores da Petrogal ao que já havia sido previamente deliberado. No que toca ao segundo requerimento, informou que a Senhora Deputada Carla Barros (PSD) efetuará breves considerações sobre o tema, tendo a Senhora Deputada começado por relembrar o longo processo que desaguara na aprovação e execução do PREVPAP na anterior Legislatura, recordando o GP do BE, do PS e o Governo como os mentores deste processo e invocando a posição adotada pelo GP do PSD nessa altura, concordando com a integração mas alertando sempre para a metodologia adotada ser pouco transparente e pouco funcional, o que a seu ver se vem confirmando. Isto posto, ressaltou que a questão da integração de cozinheiros, cabeleireiras e pasteleiros levaria a que se perdesse uma das grandes virtudes da formação profissional, precisamente a experiência prática que cada um adquiria na sua profissão, e que depois colocava ao serviço dos seus formandos, e que acabava desvirtuada com a opção expendida pelo GP do BE. Também o Senhor Deputado José Moura Soeiro (BE) remeteu a discussão mais aprofundada para a audição propriamente dita, não deixando de clarificar que o seu Grupo Parlamentar nunca defendera que todos os formadores do IEFP deveriam formalizar um vínculo definitivo com o Estado.

Também os GP do PS e do CDS-PP manifestaram o seu voto favorável, pelo que este segundo requerimento foi de igual forma aprovado por unanimidade.

COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ATA NÚMERO 56/XIV/2.^a SL

3) Por último, o Senhor Presidente deu boa nota das datas propostas para o reagendamento da audição regimental e a requerimento da Senhora MTSSS: quarta-feira, 27 de janeiro ou terça-feira, 2 de fevereiro, aceitando a Comissão a realização na primeira opção ou, em alternativa, na segunda data, caso a Senhora Ministra ainda não estivesse totalmente restabelecida. Sobre esta escolha, a Senhora Deputada Diana Ferreira (PCP) solicitou que a audição não começasse antes das 10h, acrescentando ao rol de possibilidades o dia 3 de fevereiro (quarta-feira). Também a Senhora Deputada Helga Correia (PSD) pediu a confirmação antecipada, permitindo-se que os Senhores Deputados pudessem preparar a sua deslocação ao Parlamento e respetivas intervenções com a necessária antecedência.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 13:15 horas, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 3 de fevereiro de 2021.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO



Pedro Roque



COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ATA NÚMERO 56/XIV/2.^a SL

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Carla Barros
Clara Marques Mendes
Cristina Sousa
Diana Ferreira
Eduardo Barroco de Melo
Fernando José
Helga Correia
João Paulo Pedrosa
João Pinho de Almeida
José Moura Soeiro
Lina Lopes
Luís Soares
Maria Germana Rocha
Marta Freitas
Nuno Sá
Ofélia Ramos
Olga Silvestre
Pedro Roque
Rita Borges Madeira
Sílvia Torres
Tiago Barbosa Ribeiro
Carla Madureira
Cristina Mendes da Silva
Eduardo Teixeira
Firmino Marques
Lúcia Araújo Silva
Mara Coelho
Maria Joaquina Matos
Martina Jesus

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

Isabel Pires